

LEI MUNICIPAL Nº 4498, DE 27/03/2018
PROJETO DE LEI Nº 4851, DE 26/03/2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 2.000.000,00 - usina asfáltica)”.

O POVO DE SAO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)
	02 07 01	15 451 1505 1.XXX 449052	1.750.000,00
	02 07 01	15 451 1505 1.XXX 449051	250.000,00
	Total geral		RS 2.000.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizado o uso em igual valor dos recursos recebidos através do Convênio para aquisição da Usina Asfáltica.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o referido credito adicional especial, no orçamento vigente do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964; respeitados ainda os limites estabelecido pela lei Municipais 4.481 de 19/12/2017 e suas alterações; bem como orientações do TCEMG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de março de 2018.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE